



MUNICIPIO DE GUARAPARI  
ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

**LEI Nº. 2771/2007**

ALTERA DISPOSITIVO DA LEI Nº.  
2749/2007, DE 28 DE JUNHO 2007.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, consoante ao estabelecido no Art. 88, Inciso IV da LOM – Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Guarapari **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte

**LEI:**

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a acrescentar o quantitativo de cargos previstos na Lei nº. 2749/2007, de 28 de junho de 2007, em 20 (vinte) cargos, conforme anexo I.

**Art. 2º** - Permanecem inalterados os demais dispositivos da Lei nº. 2749/2007.

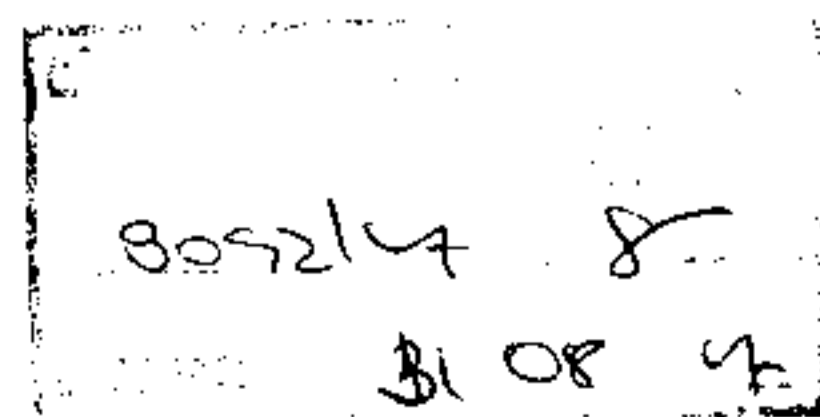
**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Guarapari – ES, 31 de agosto de 2007.

  
**EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES**  
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº. 152/2007  
Autor do Projeto de Lei – Poder Executivo Municipal  
Processo Administrativo nº. 0014.889/2007





MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

(Cont. da Lei nº. 2771 /2007)

**ANEXO I**

**QUADRO DE PESSOAL**

ÓRGÃO	CARGO	VALOR R\$	Nº. DE CARGOS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SEMSA	Guarda – Vidas	533,33	20

Carga Horária: 40 Horas/ Semanais

**Habilitação:** Ensino Fundamental mais Aprovação em Curso de Formação e preparação de salvamento marítimo.

**Funções/Atividades:**

- Exercer ação fiscalizadora quanto à segurança dos banhistas, orientando quanto aos princípios de segurança nas praias.
- Atuar no resgate às vítimas de afogamento, utilizando – se das técnicas adequadas de salvamento e de instrumentos apropriados.
- Realizar cuidados de primeiros socorros às vítimas de afogamento, encaminhando para estabelecimento competente.
- Auxiliar o setor competente na formulação de políticas de segurança e sinalização das praias do Município.
- Registrar ocorrências de afogamentos, preenchendo formulários específicos de controle.
- Desempenhar outras atividades correlatas à sua função.

Guarapari – ES, 31 de agosto de 2007.

  
**EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES**  
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº. 152/2007  
Autor do Projeto de Lei – Poder Executivo Municipal  
Processo Administrativo nº. 0014.889/2007

